

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

A **Secretaria Municipal de Gestão** e a **Fundação Getúlio Vargas** comunicam aos interessados que:

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o Decreto 32.280, de 18 de março de 2020, que decretou situação de emergência no Município de Salvador, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, de importância internacional, enquanto perdurar a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial

Considerando a impossibilidade de realização do TAF e Avaliação Psicológica em virtude da pandemia do COVID-19 e por medidas de saúde e segurança dos candidatos;

Ficam temporariamente suspensas as etapas relativas à reaplicação de Teste de Aptidão Física, de averiguação presencial dos candidatos negros e de Avaliação Psicológica, para os candidatos na condição de sub judice.

As informações atualizadas devem ser acompanhadas diretamente pelo site da FGV - www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pms2019 - e da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE) - www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de maio de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de material de penso. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 116/2020 - PROC. Nº 8854/2020.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 maio de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de pendência de Declaração de Bens no serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, a apresentação da Declaração para efetivar o processo de exoneração.

O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
FELIPE PEREIRA NUNES	3111297

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SMS, 11 de maio de 2020.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE
TOMBAMENTO Nº. 02/2020

O Presidente da Fundação Gregório de Mattos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401, de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, e com base no Capítulo I Artigo 8 da Lei Municipal n.º 8.550, de 28 de janeiro de 2014, que institui normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural do município de Salvador, regulamentada pelo Decreto n.º 27.179, de 29 de abril de 2016, declara aberto o processo PR FGM n.º 265/2020, atendendo a indicação do Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento Bahia - IAB, visando o tombamento municipal de balaustradas (incluindo obeliscos - quando houver - e demais elementos compositivos), situadas nas seguintes localidades da cidade do Salvador: 1. viaduto próximo ao Palácio da Aclamação e na 2. Praça da Aclamação (Av. Sete de Setembro, São Pedro e acesso à Rua Gamboa de Cima), 3. Final da Rua Bráulio Xavier (Vitória), 4. Ladeira da Barra, 5. Praça da Igreja de Santo Antônio da Barra, 6. Avenida Oceânica (Porto ao Morro do Cristo-Barra), 7. Praia da Paciência (Rio Vermelho), 8. Canal da Avenida Juracy Magalhães (Rio Vermelho), 9. Ladeira e Praça Lateral da Igreja Basílica do Bonfim, 10. Praça Almirante Coelho Neto (Barris), 11. Praça Castro Alves e 12. frente ao antigo Edifício A Tarde (Rua Chile), 13. Rua do Pilar e Escadarias do prédio do Ministério da Fazenda e 14. Estacionamento de acesso ao Teatro Gregório de Mattos e Ladeira e escadaria da Barroquinha, de acordo com o disposto no processo citado, contando os bens culturais com o regime de tombamento provisório até a conclusão dos estudos necessários e a emissão de parecer conclusivo pelo Conselho Consultivo do Patrimônio.

Salvador, 15 de maio de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor- CODECON, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente edital, notificar os fornecedores, nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99, Art. 246, Inc. IV, do CPC. Por motivo de força maior, considerando a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus (Covid-19), pela Organização Mundial da Saúde -OMS, com o propósito de preservar a saúde de seus agentes públicos, dos advogados e usuários em geral, resolve manter a suspensão dos atendimentos presenciais nesta CODECON de partes, advogados e interessados, assim como as audiências e os prazos processuais dos processos administrativos que tramitam em meio físico nesta CODECON, (CPC, art. 313, VI), até em quanto durar a vigência de regime diferenciado instituído pela Resolução nº 313, de 19 de março de 2020, que poderá ser ampliado.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 81/2020

SALVADOR, 14 DE MAIO DE 2020

EVANILDA VEIGA PESTANA
Diretora-Geral de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor - em exercício



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.